



**Porto
de
Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 026, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 020/2025

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 020, de 19 de março de 2025, publicada no Jornal do Município edição nº 2926 de 25 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 26 de março de 2025.



**João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí**